



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Decreto Nº 017
24/05/2021

Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 59.500,00 (Cinquenta e Nove Mil Quinhentos Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE JAGUARIFE, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 837.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

| | | | |
|------------------|---|---|------------------|
| 08. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1011 | INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 02 Rec. de Imp. e Transf. de Impostos - | 1.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.500,00 |
| 15. | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 1041 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AGRICULTURA | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 24 Conv. - OUTROS | 58.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 58.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 58.000,00 |
| | | Valor Total Suplementado R\$ | 59.500,00 |

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 59.500,00

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|--|---|------------------|
| 08. | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 1011 | INFORMATIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE | | |
| 3.3.9.0.30.00.00 | Material de Consumo | 1411 Avaliação por Desempenho | 1.500,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 1.500,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 1.500,00 |
| 10. | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVI | | |
| 2036 | GESTÃO DE AÇÕES DE PRESERVAÇÃO, CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE | | |
| 3.3.9.0.36.00.00 | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física | 0 Recursos Ordinários | 30.000,00 |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0 Recursos Ordinários | 6.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 36.000,00 |
| 4008 | GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL | | |
| 3.3.9.0.39.00.00 | Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica | 0 Recursos Ordinários | 11.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 11.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIFE

PRAÇA DA BANDEIRA Nº 01

CENTRO

JAGUARIFE - BA

CNPJ: 13.796.289/0001-49

Dotações Anuladas

| | | | |
|------------------|--|----------------------------------|-----------|
| 10. . | SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVI | | |
| | | Total da Unidade R\$ | 47.000,00 |
| 15. . | SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL | | |
| 1041 | AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA AGRICULTURA | | |
| 4.4.9.0.52.00.00 | Equipamentos e Material Permanente | 0 Recursos Ordinários | 11.000,00 |
| | | Total do Projeto / Atividade R\$ | 11.000,00 |
| | | Total da Unidade R\$ | 11.000,00 |
| | | Valor Total Anulado R\$ | 59.500,00 |

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de 24 de maio de 2021.

JAGUARIFE, 24 de maio de 2021


Heráclito Rocha Arandas
Prefeito